



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 032/2001-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 072/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador OSVALDO SOARES DA CRUZ, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral deste Regional, três diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), perfazendo um total de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), já acrescido o adicional no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, com saída prevista para o dia 28/03/2001 e retorno em 31/03/2001, a fim de participar do “ II ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL ”, que será realizado naquela cidade, nos dias 29 e 30 de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de março de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN